

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 020/2019, 18 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre a modificação da data da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dia 02 de novembro de 2019, será antecipada para o dia 01 de novembro de 2019.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
18 de outubro de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal